

Termo de Referência Simplificado

Especificação do objeto: Este Edital tem por objeto a contratação de entidade, devidamente registrada junto ao MTG, para a gestão e a organização do **26º Rodeio Internacional do Mercosul**, a realizar-se nos dias **04, 05, 06 e 07 de abril do ano de 2024** no parque de eventos do Município de Gravataí, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário à realização do evento, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas, especificações e condições gerais e especiais contidas neste ato convocatório e nos seus anexos, incluindo o Termo de Referência.

Justificativa: a presente contratação se dá em razão da impossibilidade deste Município em gerir o evento, bem como pela observância às normas legais. Cabe salientar que o rodeio em tela já é muito aguardado no meio tradicionalista gaúcho, sendo de extrema importância e visibilidade para o nosso Município, além de fazer parte do nosso calendário municipal.

Critério de seleção: maior lance percentual sobre o lucro, sendo o percentual mínimo de 5%, verificado mediante prestação de contas. Deverá ser repassado, no máximo, 60 dias após o término do evento. Este valor em percentual é o valor a ser repassado para a Prefeitura.

Qualificação técnica:

- A entidade interessada devidamente inscrita e habilitada que será selecionada e classificada deverá apresentar documentação que comprove experiência na realização de, no mínimo, 01 evento para mais de 30 mil pessoas.
- Apresentação de ATESTADOS de capacidade técnica, comprovando a experiência em gestão e realização de eventos de grande porte, podendo ser emitidos pelas instituições públicas ou privadas ou, ainda, comprovadas com material de divulgação dos mesmos.
- Estar inscrito no Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG.
- Os participantes deverão comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, entregando, para tanto, as devidas Certidões Negativas, ou Positivas com Efeito de

- Negativa, em âmbito Municipal (da sede da entidade, bem como a de Gravataí), Estadual, Federal e do MTG, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Do pagamento: Não haverá repasse de recursos financeiros à entidade interessada em gerir o 26º Rodeio Internacional do Mercosul, sendo disponibilizado, por parte da Administração Pública, a área para que ocorra o evento em tela; além do mais, a empresa que tiver interesse em gerir o evento poderá contratar uma produtora de eventos e buscar, junto às leis de incentivo, estadual e federal, o auxílio para o custeio do evento, contando, ainda, com a possibilidade de exploração da área comercial constante no espaço cedido. Será disponibilizado pela Prefeitura de Gravataí os serviços relacionados às Secretarias de Saúde (SMS), Obras (SMOP), Serviços Urbanos (SMSU), Mobilidade Urbana (SEMURB), Segurança (SMASP), Governança/ Comunicação e Cultura (SGCOM/DCS).

Demais informações:

- ✓ A programação do rodeio tem que ser entregue à SMCEL com antecedência de, no mínimo, um mês da realização do rodeio para aprovação.

- ✓ Na programação tem que haver a previsão de competições artísticas, como: Laço, Criolaço, Gineteada, Bocha, Declamação, Prova de Rédea, Danças Tradicionalistas, Canto Solista, bem como de premiações aos vencedores de, no mínimo, 03 modalidades.

- ✓ Contratação por conta da entidade contratada de no mínimo 06 (seis) artistas tradicionalistas e nativistas diferentes, de projeção estadual, para realização de shows e bailes a serem realizados após as 20h, de quinta a sábado, sendo 01 (um) show e 01 (um) baile, no mínimo, para cada dia, dentre as seguintes opções:

- ✓ A entidade fica obrigada a observar o todo disposto na lei 11.719/2002 a qual institui o rodeio crioulo como um dos componentes da cultura popular sul-rio-grandense, a Lei Federal nº 10.519/2002, bem como ao conteúdo do inquérito civil nº 00833.00097/2014, no que compete à realização das provas que envolvam o uso de animal.

- ✓ A empresa licitante vencedora deverá fornecer os laudos e todas as ART's junto aos órgãos competentes (elaboração e execução do PPCI), assim como contratar seguro para o evento.
- ✓ A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer deverá ter um stand para exploração de materiais de divulgação do município.
- ✓ A entidade poderá cobrar ingressos no valor entre **R\$ 5,00 e R\$ 10,00**, e para estacionamento entre **R\$ 15,00 e R\$ 25,00**.
- ✓ A contratada deverá disponibilizar para a Prefeitura de Gravataí no mínimo 50 (cinquenta) credenciais de acesso livre (entrada e estacionamento) ao local do Evento, que serão geridas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- ✓ É de responsabilidade da Empresa, a contratação de artistas para realização de shows e bailes.
- ✓ A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após a execução do objeto, contendo relatório do evento e planilha de custos contendo todas as receitas e as despesas do evento.
- ✓ Demonstrativo da execução da receita e da despesa, de modo a evidenciar a receita, classificada segundo a natureza econômica dos ingressos (transferências, contrapartidas, rendimentos das aplicações financeiras), as despesas realizadas, firmados por Contador ou Técnico em Contabilidade devidamente habilitado.
- ✓ relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e o valor do documento fiscal e/ou equivalente, em ordem cronológica e classificados em materiais e serviços.
- ✓ extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária.

Sandro Ferreira Gomes
Chefe de Divisão Administrativo Financeiro SMCEL